



**REGULAMENTO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO DO
FESTIVAL DA PRIMAVERA DE NOVA PETROPÓLIS 2019
TEMA: "NOVA PETRÓPOLIS COMO VOCÊ VÊ"**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O 9º Concurso Fotográfico do Festival da Primavera 2019 - Frühlingsfest, com o tema "NOVA PETRÓPOLIS COMO VOCÊ VÊ" é promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis, em parceria com o Curso de Turismo, da Universidade Feevale, e tem caráter exclusivamente cultural, não havendo qualquer modalidade de sorteio ou pagamento por parte dos participantes. É aberto a fotógrafos profissionais e amadores, brasileiros ou estrangeiros, maiores de 18 anos.

2. DO TEMA

2.1. A 9ª edição do Concurso Fotográfico do Festival da Primavera 2019 – Frühlingsfest terá como tema geral o Município de Nova Petrópolis, ao abordar a "NOVA PETRÓPOLIS COMO VOCÊ VÊ".

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. O concurso fotográfico é aberto a todo o público amador e profissional, moradores ou não de Nova Petrópolis/RS.

3.2. Somente serão válidas fotografias feitas na cidade de Nova Petrópolis – Rio Grande do Sul.

3.2.1. Poderão ser fotografadas apenas áreas localizadas no município de Nova Petrópolis/RS, enfocando imagens referentes à cidade, aos atrativos turísticos, às belezas naturais turísticas, ao patrimônio histórico material e imaterial da cidade, à harmonização de jardins e praças, ao arquitetônico, entre outros.

3.2.2. No caso de haver presença de pessoas registradas nas fotos, a autor deverá apresentar junto à inscrição a **Autorização de Uso da Imagem** (em anexo a este Regulamento) devidamente assinado pelo registrado, em documento anexo a foto.

3.2.3. Serão desclassificados os trabalhos que não estiverem de acordo com as especificações descritas nos item anteriores.

3.3. A fotografia poderá ser *colorida ou preto e branco*.

3.4. A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem; a informação visual, originalidade, aspectos da composição e cores da fotografia, criatividade, fidelidade ao tema, o domínio da técnica e linguagem fotográfica.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O fotógrafo participante poderá fazer a sua inscrição com apenas DUAS fotos, na sua respectiva categoria, assinalada em formulário de inscrição.

4.2. Cada participante poderá encaminhar para o e-mail eventos@novapetropolis.rs.gov.br os formulários de inscrição, autorização de uso de imagem, preenchidos e suas respectivas fotos identificadas.

4.3. O envio da fotografia por e-mail caracteriza também no ato de aceitação deste regulamento.

4.4. No concurso fotográfico, ao participante não será cobrada taxa de inscrição.

4.5. A ficha de inscrição extraída no site www.novapetropolis.rs.gov.br, deverá vir preenchida e acompanhada da fotografia impressa, com legenda da foto no verso e o respectivo arquivo digital em alta resolução (300 dpi) salvo em CD-ROM devidamente etiquetados.

4.6. A ficha de inscrição deverá conter os seguintes dados: *nome completo do autor*, idade, telefone, RG ou CPF, e-mail, endereço completo e legenda da foto, local e data da foto.

4.7. Cada participante do concurso fotográfico poderá fazer o envio de no máximo 02 (DUAS) fotografias, sendo que somente 01 (UMA) poderá ser selecionada.

4.8. As fotografias e o arquivo digital deverão ser entregues ou remetidos conjuntamente através da seguinte identificação no envelope: "NOVA PETRÓPOLIS COMO VOCÊ VÊ". A/C Secretaria de Turismo de Nova Petrópolis. Endereço: Rua Sete de Setembro, 385 - Centro, CEP 95150-000, Nova Petrópolis - Rio Grande do Sul, até o dia 10/09/2019. Esta é a data limite para postagem no Correio e entrega no local.

4.9. Todas as fotografias inscritas deverão ser inéditas, não podendo ser cópia ou adaptação de fotos já existentes, conforme o tema "NOVA PETRÓPOLIS COMO VOCÊ VÊ". Portanto, não podem ter sido publicadas em qualquer veículo de comunicação, mídia eletrônica, impressos ou premiadas em outros concursos.

5. DOS PRAZOS

5.1 O prazo limite para inscrição é até 10 de setembro de 2019.

6.DO MATERIAL

- 6.1. Todas as fotografias, capturadas por equipamento digital, deverão de ser impressas em papel fotográfico fosco ou brilhante, no tamanho 20 x 30 cm.
- 6.2. O arquivo digital que acompanha a foto impressa deve ter no mínimo 300 dpi de resolução, na extensão JPG.
- 6.3. A fotografia do candidato participante deve atender à seguinte especificação técnica: a extensão do arquivo final da imagem em “JPG”, com dimensão de 3.000 pixels no lado menor e resolução de 300 dpi, e tamanho mínimo de 5mb e máximo de 25mb.
- 6.4. A utilização de programa de edição de imagens via computador deverá ocorrer apenas para ajustes de parâmetros básicos, como cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão permitidas alterações drásticas nas imagens, como colocação ou retirada de elementos ou uso de efeitos especiais. Fotografias com evidências de uso de artifícios não previstos no regulamento serão excluídas pela Comissão Julgadora.
- 6.5. As fotos inscritas devem ser salvas com o nome do autor, título da foto e numeradas de 01 a 02. Exemplo: José da Silva_ 01 e José da Silva_02. Imagens que não tenham o nome do autor serão rejeitadas.
- 6.6. Os nomes dos autores de todas as fotografias selecionadas e utilizadas serão citados em qualquer exposição das imagens.
- 6.7. As fotografias selecionadas e respectivo arquivo digital passarão a ser de posse do Município. As demais, não selecionadas, podem ser retiradas na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio de Nova Petrópolis, Rua Sete de Setembro, nº 385, Centro (junto a Praça das Flores), Nova Petrópolis - Rio Grande do Sul, entre o período de 05 de outubro a 14 de dezembro de 2019. Após o referido prazo, o material será descartado pelo Município.

7.DO JULGAMENTO

- 7.1. As fotografias serão avaliadas por uma comissão julgadora formada por quatro jurados, eleita pelos promotores do concurso, composta por profissionais da área e membros organizadores, admitindo-se a seleção subjetiva.
- 7.2. A seleção das fotografias participantes do concurso será realizada no dia 17/09/2019.
- 7.3. Do total de fotografias inscritas, a comissão julgadora poderá selecionar **UMA** foto por participante, totalizando o universo das melhores fotografias que irão constituir o universo de imagens, com no máximo 20 fotos em cada categoria. Destas, **três** serão eleitas vencedoras em cada categoria, por meio do seguinte modelo de pontuação:

7.3.1 Categoria Profissional:

7.3.2 Os vencedores serão escolhidos pelo júri técnico de avaliação.

7.3.4 Categoria Amador:

- Serão vencedoras as fotografias que atingirem a maior pontuação na soma dos pontos do júri técnico e do júri popular, com pontuação máxima de 10 pontos;
- O júri técnico será responsável por 70% da nota, máximo de 7 pontos.
- O júri popular será responsável por 30% da nota, máximo de 3 pontos.

7.4 Os votos populares serão realizados presencialmente, efetuados por cédulas e depositados na urna durante o evento Festival da Primavera, que ocorrerá de 20 a 29 de setembro de 2019, na Rua Coberta. A votação encerra no dia 27 de setembro e a premiação será entregue em cerimônia especial em local a ser definido e comunicado aos participantes pela organização do evento.

8. IMPEDIMENTOS

8.1 É vedada a participação de funcionários que integram a comissão organizadora da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio e demais membros participantes da Comissão Organizadora.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Serão selecionadas e classificadas pela Comissão Organizadora, as fotografias que estiverem de acordo com os requisitos de Participação e inscrição, com os respectivos formulários preenchidos devidamente.

9.2 Pelo somatório das notas, as 03 (três) fotografias serão contempladas na **Categoria Profissional**, recebendo a seguinte premiação:

9.2.1 CATEGORIA PROFISSIONAL:

1º Lugar_ Prêmio de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ;

2º lugar_ Prêmio de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e um quadro emoldurado com foto no formato 30 X 40 cm (a foto pode ser do participante vencedor, da foto vencedora ou foto do município de autoria de Mauro Stoffel) – **Mauro Stoffel e Stofell Digital**

3º lugar_ Um minirroteiro para duas pessoas em Nova Petrópolis.

9.3 Pelo somatório das 03 (três) fotografias serão contempladas na Categoria Amador, recebendo a seguinte premiação:

9.3.1 CATEGORIA AMADOR:

1ª Lugar_ Câmera fotográfica digital Canon T5i com lente 18-55 mm – **Profmaq Equipamentos Fotográficos e Assistência Técnica** + um tripé para câmera fotográfica – **Turm Vídeo**

2º lugar_ Câmera Fotográfica Digital Sony W800 20.1MP, 5x Zoom Óptico, Foto Panorâmica, Vídeos HD - **CECADI Equipamentos Fotográficos**

3º Lugar – Voucher de Aventura (com direito a um acompanhante) em Três Coroas – **Brasil Raft Park**

9.4 A premiação será disponibilizada por patrocinadores. Os prêmios serão entregues no estado em que se encontram, não havendo garantia contra defeitos, possibilidade de troca ou substituição por dinheiro.

9.5 O pagamento dos prêmios será feito por transferência bancária ou depósito em conta, a ser ajustado com os vencedores.

9.6 A premiação dos vencedores do concurso fotográfico ocorrerá no dia 27 de setembro de 2019, às 20 horas, durante cerimônia de premiação no Festival da Primavera 2019, na cidade de Nova Petrópolis - RS.

9. 7 O Voucher de Aventura, patrocinado pela empresa **Brasil Rafting Park** será entregue para o vencedor e mais um acompanhante, que contempla como prêmio: o ingresso ao parque; atividade de rafting com todos os equipamentos; kit fotográfico da aventura e atividade de arco e flecha.

9. 8 Todas as premiações são válidas por três (03) meses após a premiação dos vencedores na Rua Coberta, isto é, 31/12/2019.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra, bem como permitem o uso, sem qualquer ônus, por parte do Município, a quem cedem os direitos sobre as imagens e fotografias.

10.2 Este concurso é de caráter turístico/cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores.

10.3 Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

10.4 Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para confecção e envio dos trabalhos, comparecimento ao evento de premiação, viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados à produção das fotografias.

10.5 Ao Município caberá a seleção das fotografias que utilizará em suas produções, não havendo obrigação de publicar todas as fotografias selecionadas.

10.6 Não poderão participar do concurso, membros que integram a comissão julgadora e da comissão organizadora da 9ª edição do Concurso Fotográfico Festival da Primavera 2019 – Frühlingfest, com o tema “NOVA PETRÓPOLIS COMO VOCÊ VÊ”.

10.7 A participação neste concurso implica em total aceitação das regras deste regulamento.

10.8 Este concurso terá a validade de 08/07/2019 a 10/09/2019, período em que as fotografias deverão ser inscritas no concurso. Serão aceitas fotografias recebidas via correio, sendo que a data de postagem no correio deverá ser inferior ou igual ao dia 10/09/2019.

10.9 O participante, ao preencher a ficha de inscrição, deverá assinar e datar a seguinte declaração: “Aceito as condições impostas pelo regulamento do 9º Concurso Fotográfico do Festival da Primavera 2019, com o tema “NOVA PETRÓPOLIS COMO VOCÊ VÊ”.

10.10 O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério da organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, consequentemente, do respectivo participante.

10.10 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância total com todos os itens deste regulamento.

10.11 A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.